



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 628 DE 31 DE MAIO DE 2022

**Assunto:** “Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Ana Inês Costa da Silva Chaves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 31 de maio de 2022.

JORGE LUIZ DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 31 de maio de 2022.

Carlos Frederico Pereira  
Diretor Legislativo